

DECRETO Nº 142, DE 10 DE MAIO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 400, de 29 de novembro de 2007, que dispõe sobre a criação do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, com as alterações da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020 e suas alterações, que dispõe sobre a Reforma Administrativa do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML;

CONSIDERANDO os artigos 6º e 13 da Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro de 2020 e suas alterações, que dispõem sobre a forma de composição do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício IPML nº 132/2024, de 9 de maio de 2024, que solicita a substituição de representante,

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o Sr. **Natan Brugnaro Busch de Oliveira**, nomeado pelo Decreto nº 125, de 26 de abril de 2024, pelo Sr. **João Carlos Borja Bortolan** como representante titular da Secretaria Municipal de Fazenda no Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, para complementação do mandato até 27 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete